INDICAÇÃO Nº 11/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Que seja verificada a possibilidade de disponibilizar à comunidade do interior do Butiazinho, um médico e um dentista, ao menos, uma vez por semana".**

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que o Poder Executivo adote providências para contribuir com as demandas da comunidade do interior relacionadas à saúde, uma vez que é público e notório que não há profissionais médicos ou dentistas em atendimento daquela região. Os fatos ora descritos são de conhecimento da Administração, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 09 de março de 2023.

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador